



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XX	Nº 3241	Publicação Diária	Quarta-feira, 19 de abril de 2017
--------	---------	-------------------	-----------------------------------

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO Nº 469 DE 10 DE ABRIL DE 2017

SÚMULA: Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia, no Elemento de Despesa 3.1.91.13 - Obrigações Patronais.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 731.231,37 (setecentos e trinta e um mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos) junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Coordenação Geral - SMF, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06.010.04.129.0006.2.018	3.1.91.13	510	731.231,37
TOTAL			731.231,37

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 12.483, de 29 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 731.231,37 (setecentos e trinta e um mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2017, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2017, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 731.231,37 (setecentos e trinta e um mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06010	3.1.	510	Abril	425.000,00	731.231,37	1.156.231,37
Total				425.000,00	731.231,37	1.156.231,37

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de abril de 2017. João Mendonça da Silva - Prefeito do Município (em exercício), Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Edson Antonio de Souza - Secretário de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 473 DE 11 DE ABRIL DE 2017

SÚMULA: NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º DECRETA A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- SERVIDOR: 160644-FERNANDA ROQUE MARTINS HONORATO
- TABELA/REF/NIVEL: 30 / I / 1
- CARGO/CLASSE: PROMOTOR DE SAUDE PUBLICA-A
- FUNCAO: PSPAMTR-SERVICO DE MEDICINA DO TRABALHO
- LOTAÇÃO: 19 - Prefeitura Do Municipio De Londrina
20-SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
2060-DIRETORIA DE SAUDE OCUPACIONAL
001-GER. DE PERICIAS DE SAUDE

f) DATA VIGÊNCIA: 19/04/2017

g) EDITAL DE ABERTURA: 014/2016-GPQS/DGTES/AMS

h) MOTIVO :Procede-se a presente nomeação por meio de convocação de candidato(s) aprovado(s) no concurso público aberto pelo Edital nº 014/2016-GPQS/DGTES/AMS, conforme o quadro de vagas do Município, observada rigorosa ordem de classificação.

i) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Municipal nº 9337/04, e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 11 de abril de 2017. João Mendonça da Silva - Prefeito do Município (em exercício), Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Margareth Socorro de Oliveira - Secretária de Recursos Humanos

DECRETO Nº 477 DE 11 DE ABRIL DE 2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,**DECRETA:****Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) junto à Procuradoria-Geral do Município, Secretaria Municipal de Gestão Pública / Coordenação Geral - SMGP, Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Assistência Social / Coordenação Geral - SMAS e Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - SMTER, para reforço das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
04010.02.062.0004.2.007	3.1.90.16	000	10.000,00
08010.04.122.0009.2.024	3.1.90.16	000	10.000,00
08010.04.122.0009.2.025	3.1.90.16	000	10.000,00
09010.04.122.0010.2.029	3.1.90.16	000	20.000,00
25010.08.244.0017.6.057	3.1.90.16	000	10.000,00
29010.11.334.0023.2.072	3.3.90.46	000	15.000,00
TOTAL			75.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 12.483, de 29 de dezembro de 2016, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
04010.02.062.0004.2.007	3.1.90.11	000	10.000,00
08010.04.122.0009.2.024	3.1.90.11	000	10.000,00
08010.04.122.0009.2.025	3.1.90.11	000	10.000,00
09010.04.122.0010.2.029	3.1.90.11	000	20.000,00
25010.08.244.0017.6.057	3.1.90.11	000	10.000,00
29010.11.334.0023.2.072	3.1.90.46	000	15.000,00
TOTAL			75.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2017, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2017, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 30.642.192,66 (trinta milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
02010	3.1.	000	Abril	297.000,00	307.901,08	604.901,08
03010	3.1.	000	Abril	337.000,00	336.372,34	673.372,34
04010	3.1.	000	Abril	946.000,00	913.216,03	1.859.216,03
05010	3.1.	000	Abril	166.000,00	234.860,39	400.860,39
06010	3.1.	000	Abril	1.380.000,00	737.710,04	2.117.710,04
07010	3.1.	000	Abril	799.000,00	900.047,60	1.699.047,60
08010	3.1.	000	Abril	687.000,00	890.270,18	1.577.270,18
09010	3.1.	000	Abril	4.088.000,00	4.081.226,02	8.169.226,02
20010	3.1.	000	Abril	531.000,00	806.328,35	1.337.328,35
21010	3.1.	000	Abril	1.589.000,00	2.002.623,08	3.591.623,08
21010	3.1.	507	Abril	119.000,00	349.256,76	468.256,76
22010	3.1.	104	Abril	11.353.000,00	14.475.343,41	25.828.343,41
22020	3.1.	101	Abril	13.357.000,00	247.200,22	13.604.200,22
23010	3.1.	000	Abril	571.000,00	532.250,56	1.103.250,56
24010	3.1.	000	Abril	504.000,00	550.438,77	1.054.438,77
25010	3.1.	000	Abril	1.508.000,00	1.054.493,75	2.562.493,75
26010	3.1.	000	Abril	227.000,00	315.521,55	542.521,55
27010	3.1.	000	Abril	130.000,00	143.870,87	273.870,87
28010	3.1.	000	Abril	1.402.000,00	1.703.562,71	3.105.562,71
29010	3.1.	000	Abril	51.000,00	40.394,07	91.394,07
29010	3.3. - Folha de Pgto.	000	Abril	0,00	19.304,88	19.304,88
Total				40.042.000,00	30.642.192,66	70.684.192,66

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
02010	3.1.	000	Março	553.564,94	307.901,08	245.663,86
03010	3.1.	000	Março	624.736,46	336.372,34	288.364,12
04010	3.1.	000	Março	1.698.724,65	913.216,03	785.508,62
05010	3.1.	000	Março	350.711,74	234.860,39	115.851,35
06010	3.1.	000	Março	2.125.755,05	737.710,04	1.388.045,01
07010	3.1.	000	Março	1.537.378,93	900.047,60	637.331,33
08010	3.1.	000	Março	1.386.549,39	890.270,18	496.279,21
09010	3.1.	000	Março	7.433.237,30	4.081.226,02	3.352.011,28
20010	3.1.	000	Março	1.190.771,54	806.328,35	384.443,19
21010	3.1.	000	Março	3.214.662,01	2.002.623,08	1.212.038,93
21010	3.1.	507	Março	446.699,04	349.256,76	97.442,28
22010	3.1.	104	Março	24.544.627,30	14.475.343,41	10.069.283,89
22020	3.1.	101	Março	8.601.927,91	247.200,22	8.354.727,69
23010	3.1.	000	Março	1.012.251,96	532.250,56	480.001,40
24010	3.1.	000	Março	939.855,60	550.438,77	389.416,83
25010	3.1.	000	Março	2.317.735,50	1.054.493,75	1.263.241,75
26010	3.1.	000	Março	484.352,35	315.521,55	168.830,80
27010	3.1.	000	Março	244.297,23	143.870,87	100.426,36
28010	3.1.	000	Março	2.780.588,70	1.703.562,71	1.077.025,99
29010	3.1.	000	Março	77.459,43	40.394,07	37.065,36
29010	3.1.	000	Dezembro	44.000,00	15.000,00	29.000,00
29010	3.3. - Folha de Pqto.	000	Janeiro	18.000,00	4.304,88	13.695,12
Total				61.627.887,03	30.642.192,66	30.985.694,37

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de abril de 2017. João Mendonça da Silva - Prefeito do Município (em exercício), Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Edson Antonio de Souza - Secretário de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 483 DE 11 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais.

Considerando que configurou na infração às normas disciplinares postas no art. 202, I, XII, art. 203, IV, art. 215, II § 1º e § 2º, todos da Lei Municipal nº 4.928/92 - Estatuto dos Servidores Público Municipais.

DECRETA:

Art. 1º DECRETA DEMISSÃO FUNCIONAL, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 129690-SILVANO GOMES DE OLIVEIRA
- b) TABELA/REF/NÍVEL: 3 / I / 38
- c) CARGO/CLASSE: -AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA-C
- d) FUNÇÃO: -AGPC14- SERVIÇO C14
- e) LOTAÇÃO: 19 - Prefeitura Do Município De Londrina
09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO
- f) DATA VIGÊNCIA: 03/04/2017
- g) VACÂNCIA: Sim
- h) LEGISLAÇÃO: Art. 210, V c/c 215, IV, § 2º da Lei Municipal nº 4.928/92

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 11 de abril de 2017. João Mendonça da Silva - Prefeito do Município (em exercício), Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Margareth Socorro de Oliveira - Secretária de Recursos Humanos

DECRETO Nº 487 DE 11 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º DECRETA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 381233-DANIELA BARONE SANTOS MARAFON
- b) CARGO/CLASSE: -PROFESSOR-A
- c) FUNÇÃO: -PROA01- DOCÊNCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
- d) LOTAÇÃO: 19 - Prefeitura Do Município De Londrina
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1130-DIRETORIA DE ENSINO – SME
006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS – SME
- e) DATA VIGÊNCIA: 10/04/2017
- f) VACÂNCIA: Sim
- g) MOTIVO: A Pedido
- h) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 11 de abril de 2017. João Mendonça da Silva - Prefeito do Município (em exercício), Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Margareth Socorro de Oliveira - Secretária de Recursos Humanos

DECRETO Nº 488 DE 12 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º DECRETA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 380504-SILMARA GRAZIELA STRASSMANN LONNI
- b) CARGO/CLASSE: -PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-A
- c) FUNÇÃO: -PEIA01- DOCÊNCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
- d) LOTAÇÃO: 19 - Prefeitura Do Município De Londrina
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1130-DIRETORIA DE ENSINO – SME
002-GER. DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SME
- e) DATA VIGÊNCIA: 10/04/2017
- f) VACÂNCIA: Sim
- g) MOTIVO: A Pedido
- h) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 12 de abril de 2017. João Mendonça da Silva - Prefeito do Município (em exercício), Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Margareth Socorro de Oliveira - Secretária de Recursos Humanos

DECRETO Nº 498 DE 13 DE ABRIL DE 2017

SÚMULA: Concede promoção por conhecimento - Gabriella Akemi Naito

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de JULHO de 2016, pertinentes aos servidores ocupantes de cargos das carreiras da Administração Indireta/Autárquica do Município de Londrina, conforme Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº1.052/2012, e constantes do Edital nº019/2016- ACESF.

DECRETA:

Art. 1º A CONCESSÃO DA PROMOÇÃO POR CONHECIMENTO, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR : 10.220-2 - GABRIELLA AKEMI NAITO
- b) TABELA/REF/NIVEL: 3 / I / 1
- c) CARGO/CLASSE: -AGENTE DE GESTAO PUBLICA-C
- d) FUNCAO: -AGPC18-SERVICO C18
- e) TABELA/REF/NIVEL ADAP: 3 / II / 1
- f) DATA VIGÊNCIA : 01/08/2016
- g) LEGISLAÇÃO: Art. 8º da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações

Londrina, 13 de abril de 2017. João Mendonça da Silva - Prefeito do Município (em exercício), Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Douglas Carvalho Pereira – Superintendente da Acesf

DECRETO Nº 499 DE 13 DE ABRIL DE 2017

SÚMULA: Concede promoção por conhecimento conforme Anexo Único.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de AGOSTO de 2016, pertinentes aos servidores ocupantes de cargos das carreiras da Administração Indireta/Autárquica do Município de Londrina, conforme Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº1.052/2012, e constantes dos Editais nº022 e 024/2016- ACESF.

DECRETA:

Art. 1º A CONCESSÃO DA PROMOÇÃO POR CONHECIMENTO, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO;
- b) LEGISLAÇÃO :Art. 8º da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.

Londrina, 13 de abril de 2017. João Mendonça da Silva - Prefeito do Município (em exercício), Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Douglas Carvalho Pereira – Superintendente da Acesf

ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº499/2017

SERVIDOR	CARGO - CLASSE	FUNÇÃO	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência	
			TAB	REF	NIV	TAB	REF	NIV		
10.240-7	MARIA LUIZA DE LIMA	AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA – SERVIÇO OPERACIONAL I	AGPSOA1	1	I	1	1	II	1	01/09/2016
10.239-3	THALITA CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE FUNERÁRIO – SERVIÇO FUNERÁRIO	AGFU01	3	I	1	3	II	1	01/09/2016
10.241-5	IRIANE TEIXEIRA DA SILVA DANTAS	AGENTE FUNERÁRIO – SERVIÇO FUNERÁRIO	AGFU01	3	I	1	3	II	1	01/09/2016
10.234-2	IZABEL FEIJÓ OLIVEIRA FLORES	TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA A	TGPA01	5	I	1	5	II	1	01/09/2016

DECRETO Nº 509 DE 17 DE ABRIL DE 2017

SÚMULA: Altera a redação do artigo 1º do Decreto nº 923, de 20 de julho de 2016, que designa membros para compor o Conselho Municipal de Saneamento para o biênio 2016-2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 824/2017-GAB/PRES/CMTU inserido no processo SEI nº 19.005.019317/2016-73,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 923, de 20 de julho de 2016, que designa membros para compor o Conselho Municipal de Saneamento para o biênio 2016-2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (. . .)

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

(. . .)

c. *CMTU-LD - Companhia Municipal de Transito e Urbanização*

Titular: Moacir Norberto Sgarioni

Suplentes: Odivaldo Moreno Alves

(. . .)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de abril de 2017. João Mendonça da Silva - Prefeito do Município (em exercício), Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo

PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 13 DE ABRIL DE 2017

SÚMULA: Designa membros para compor comissão especializada a fim de averiguar eventual superfaturamento no valor pago à Empresa Araguaia Turbo Diesel nos termos do Ofício nº 130/2017 MP-PR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições e atendendo a determinação do Ministério Público do Paraná;

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 130/2017 - MP-PR;

CONSIDERANDO a Orientação CGM constante dos autos do processo nº 19.003.016271/2017-31 documento SEI nº 0431954, acerca da forma e conteúdo do primeiro relatório de auditoria acima citado;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.008.018982/2017-09,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão especializada para averiguar eventual superfaturamento no valor pago à Empresa Araguaia Turbo Diesel nos termos do Ofício nº 130/2017 MP-PR:

- Antônio Venâncio Cavalcante Filho - Matrícula: 13.195-4 - AGP-D-012;
- Celso Guaita - Matrícula: 15.064-9 - TGP-B-01;
- Joice dos Santos - Matrícula: 15.859-3 - TGP-A-01;
- Lúcia Helena Gil - Matrícula: 15.275-7 - TGP-B-01;
- Marcélio Guaita - Matrícula: 15.942-5 - TGP-A-01;
- Vanderson Rodrigo dos Santos - Matrícula 13.185-7 - TGP-A-01;
- Viviane Aparecida Américo de Oliveira - Matrícula: 15.212-9 - TGP-A-01;

Art. 2º A Comissão deverá encaminhar os relatórios a cada 30 (trinta) dias aos cuidados da Controladoria Geral do Município que fará o encaminhamento oficial dos resultados ao Ministério Público-PR.

Parágrafo único. A Comissão Especial que avaliará as notas, a partir do último aditivo de prazo concedido à empresa, conforme acordado em reunião realizada no Ministério Público, entre a Secretaria de Gestão Pública, Controladoria e Ministério Público.

Art. 3º Os trabalhos da comissão deverão ocorrer no período de segunda à sexta-feira, em horário extraordinário ao expediente do edifício sede da Prefeitura do Município de Londrina, ou seja, das 08:00 às 11:00 horas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de 17/04/2017.

Londrina, 13 de abril de 2017. Margareth Socorro de Oliveira - Secretária de Gestão Pública, Maria Tereza Paschoal de Moraes - Secretária de Educação, Carlos Felipe Marcondes Machado - Diretor Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde, João Carlos Barbosa Perez - Controlador Geral do Município

ATAS

ATA COMPLEMENTAR 02 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0073/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 1323/2015

MODALIDADE/Nº: PREGÃO/SMGP Nº 0037/2016

CONTRATADA: A G ROSSATO DISTRIBUIDORA ME

REPRESENTANTE: ADRIANA GOMES ROSSATO

CNPJ: 22.499.940/0001-00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 29/04/2016 a 28/04/2016

VALOR: R\$ 12.792,05 (doze mil setecentos e noventa e dois reais e cinco centavos)

OBJETO: Homologado o presente processo licitatório, aos 28 dias do mês de Abril de 2016, torna público para que produza os efeitos legais referente à II Ata Complementar da Ata de Registro de preços nº 0073/2016, cujo objeto é para a eventual aquisição de gêneros alimentícios, incluindo a logística de entrega, em conformidade à Orientação nº 344/2017-PGM/GSP.

PROCESSO SEI Nº: 19.022.011764/2017-57

DATA DE ASSINATURA: 18/04/2017

A Ata Complementar 02 à Ata de Registro de Preços nº SMGP-0073/2016 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0078/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 1323/2015

MODALIDADE/Nº: PREGÃO/SMGP Nº 0037/2016

CONTRATADA: MARELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

REPRESENTANTE: BRUNA MARIA AVELINO DE LARA e NEUSA MARIA PONTES DE GOES

CNPJ: 07.383.499/0001-02

PRAZO DE EXECUÇÃO: 29/04/2016 a 28/04/2016

VALOR: R\$ 68.687,50 (sessenta e oito mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

OBJETO: Homologado o presente processo licitatório, aos 28 dias do mês de Abril de 2016, torna público para que produza os efeitos legais referente à Ata Complementar da Ata de Registro de preços nº 0078/2016, cujo objeto é para a eventual aquisição de gêneros alimentícios, incluindo a logística de entrega, em conformidade à Orientação nº 344/2017-PGM/GSP.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.014822/2017-82

DATA DE ASSINATURA: 18/04/2017

A Ata Complementar 01 à Ata de Registro de Preços nº SMGP-0078/2016 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA COMPLEMENTAR 03 - REGISTRO DE PREÇOS N.º SMGP-0153/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º PAL/SMGP – 1636/2016.

MODALIDADE: PREGÃO PG/SMGP-0106/2016.

DETENTORA DA ATA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. –

OBJETO: TROCA DE MARCA LOTE 216 e 217 ITEM 01, em atendimento ao requerimento de troca de marca - DOCUMENTO SEI nº0305043 conforme relatório 0418069. O valor unitário do item permanece o mesmo.

A ata complementar 03 - REGISTRO DE PREÇOS N.º SMGP-0153/2016, encontram-se disponível na íntegra no site oficial do Município bem como nos autos do processo SEI nº60.004264/2016-01

EDITAIS

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - CONVITE

Venha Participar da Elaboração do Plano Plurianual 2018 - 2021 e Divulgação do Processo de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Londrina

Ajude a definir as ações da Prefeitura para o seu Bairro nos próximos quatro anos.

Audiência Pública na **segunda-feira, 24 de abril de 2017, a partir das 19h30m** na Escola Municipal Armando do Rosário Castelo, na Rua Alcina Alves Camargo, s/n - Distrito Paiquerê.

O Prefeito Marcelo Belinati Martins e os Secretários do Município estarão presentes e contam com a sua participação.

Distrito de Paiquerê: Água Barrafunda, Água do Monjolinho, Água do Piracema, ESALQ, Estrada dos Grilos, Estrada Guaritá, Estrada Lerroville, Estrada Maravilha, Estrada Paiquerê / Irerê, Estrada para Água dos Caetanos, Faz. 80 Alqueires, Faz. Colorado, Faz. do Barão, Faz. Fujita, Faz. Imbauva, Faz. Montana, Faz. Monte Cristo, Faz. Santa Maria, Faz. Santo Antônio, Integrada e Nutri 100, Patrimônio Guairacá, Sítios Vizinhos, Vila Rural de Guairacá, Vila Rural de Paiquerê, demais estradas rurais e imediações.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - CONVITE

Venha Participar da Elaboração do Plano Plurianual 2018 - 2021 e Divulgação do Processo de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Londrina

Ajude a definir as ações da Prefeitura para o seu Bairro nos próximos quatro anos.

Audiência Pública na **quarta-feira, 26 de abril de 2017, a partir das 19h30m** na Escola Municipal David Dequech, na Av. Winston Churchill, nº 1577 - Parque Ouro Verde.

O Prefeito Marcelo Belinati Martins e os Secretários do Município estarão presentes e contam com a sua participação.

Região Norte 2: Anatterra, Antonio Cantoni, Barra Forest Residence, Conj. Chefe Newton Guimarães, Conj. José Giordano, Conj. Manoel Gonçalves I e II, Conj. Marajoara, Conj. Prof. Hilda Mandarino, Conj. Ruy V. Carnascialli, Conj. Villa Antonio B. Vicentini, Conj. Vivi Xavier, Gabriela, Jd. Alto da Boa Vista I e II, Jd. Arapongas, Jd. Athenas, Jd. Barcelona, Jd. Bavária, Jd. Belle Ville, Jd. Coliseu, Jd. Continental, Jd. Costa do Sol, Jd. das Américas, Jd. das Palmeiras, Jd. dos Alpes I, II e III, Jd. dos Alpes, Jd. dos Andes, Jd. dos Estados, Jd. dos Pássaros, Jd. Everest, Jd. Fortaleza, Jd. Hirata, Jd. Honda II, Jd. Honda, Jd. Ilha do Mel, Jd. Imagawa, Jd. Império do Sol, Jd. Itália, Jd. Itapema, Jd. Jerônimo N. de Figueira, Jd. José de Oliveira Rocha, Jd. Leblon II, Jd. Maria Celina, Jd. Maria do Carmo, Jd. Maria Luiza, Jd. Moriá, Jd. Nova Aliança, Jd. Nova Olinda, Jd. Pacaembu I, Jd. Padovani, Jd. Palmas, Jd. Pampulha, Jd. Paracatu, Jd. Paraíso, Jd. Paraty, Jd. Paris, Jd. Paulista, Jd. Planalto, Jd. Prof. Marieta, Jd. Santo André, Jd. São Jorge, Jd. São Paulo, Jd. São Tomás, Jd. Viena, Lote 64, Lote 70, Moradas de Portugal, Moradas Cabo Frio, Ouro Verde, Parigot de Souza I, Parigot de Souza II, Parigot de Souza III, Perobinha, Portal de Bianca, Portal do Sol, Portal dos Ramos, Pq. ABC II, Pq. Com. Quati, Pq. Ind. Betel, Pq. Ind. Germano Balan, Pq. Ind. José Belinati, Pq. Leblon, Pq. Res. Liberdade, Pq. Res. Michael Licha, Pq. Res. Porto Seguro II, Res. Cancun, Res. do Café, Res. Horizonte, Res. Itamaraty, Res. Vista Bela, Vila Flora e imediações.

EXTRATOS

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0033/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0438/2013.

PREGÃO Nº: PG/SMGP 0237/2013

CONTRATADA: DOROSO E OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA

REPRESENTANTE: Álvaro Antônio Doroso

CNPJ: 10.642.145/0001-40

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses contados do recebimento da Ordem de Serviços.

VALOR: R\$ 2.026.174,50

OBJETO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 30/04/2017 a 29/04/2018.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.030439/2016-91

DATA DE ASSINATURA: 06/04/2017

O Termo Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0038/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0438/2013.

PREGÃO Nº: PG/SMGP-0237/2013

CONTRATADA: VIA EXPRESSA TRANSPORTADORA LTDA - ME

REPRESENTANTE: Adão Cláudio Dias

CNPJ: 06.048.160/0001-97

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses contados do recebimento da Ordem de Serviços.

VALOR: R\$ 3.017.774,59

OBJETO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 30/04/2017 a 29/04/2018.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.030446/2016-92

DATA DE ASSINATURA: 06/04/2017

O Termo Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0039/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0438/2013.

PREGÃO Nº: PG/SMGP 0237/2013

CONTRATADA: IMAGH TUR TRANSPORTES LTDA ME

REPRESENTANTE: Isreinaldo Goulart

CNPJ: 03.791.925/0001-96

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses contados do recebimento da Ordem de Serviços.

VALOR: R\$ 2.057.504,45

OBJETO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 30/04/2017 a 29/04/2018.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.030447/2016-37

DATA DE ASSINATURA: 06/04/2017

O Termo Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SMGP-0170/2016,

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1333/2016;

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP – 0119/2016 – Contrato nº SMGP- 0170/2016.

CONTRATADA: COAFAS – Cooperativa Solidária de Produção, Comercialização e Turismo Rural da Agricultura Familiar do Norte do Paraná

CNPJ: 10.580.317/0001-10

REPRESENTANTE: Agnaldo Ferreira Bispo

OBJETO: É objeto do presente aditamento ao contrato o acréscimo de de R\$ 162.060,00 (cento e sessenta e dois mil e sessenta reais), correspondendo a 25% (vinte cinco por cento) de aumento em relação aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 29, 30, 32, 33 e 34. Portanto o contrato passará de R\$ 1.599.800,00 (Hum milhão, quinhentos e noventa e nove mil e oitocentos reais) para R\$ 1.761.860,00 (hum milhão, setecentos e sessenta e um mil e oitocentos e sessenta reais) representando 10.13% do valor do contrato original.

O Termo Aditivo na íntegra encontra-se disponível no site do município.

DATA: 13/04/2017.

CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 071/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PA/SMGP- 1039/2017

MODALIDADE: DISPENSA Nº DP/SMGP- 058/2017

CONTRATADA: VIAÇÃO CATUAI EIRELI - EPP

REPRESENTANTE: SANDRO DELMONACO DE CASTRO

CNPJ: 05.007.170/0001-11

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 180 (cento e oitenta) dias, compreendendo o período de 30/01/2017 à 28/07/2017, ou até que se conclua novo Processo Administrativo Licitatório.

VALOR: R\$ 2.126.100,12 (Dois milhões, cento de vinte e seis mil, cem reais e doze centavos)

OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a Contratação Emergencial de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Rural e Urbano para o Município de Londrina, específico para o Distrito de Lerroville

PROCESSO SEI Nº: 19.008.015225/2017-65

DATA DE ASSINATURA: 13/04/2017

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-073/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 1014/2017

MODALIDADE - DISPENSA Nº: DP/SMGP 061/2017

CONTRATADA: VALDEMIR RICCI LONDRINA-ME

REPRESENTANTE: VALDEMIR RICCI

CNPJ: 82.192.337/0001-02

PRAZO DE EXECUÇÃO: A contratada obriga-se a entregar o objeto contratado, sem nenhuma pendência e provisoriamente recebida, dentro de prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho pela Contratada.

VALOR: R\$-98.690,00 (noventa e oito mil, seiscentos e noventa reais).

OBJETO: instalação completa de portas com barra antipânico, corrimão e portões basculante, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nº 020/2015, junto ao Terceiro Grupamento de Bombeiros, visando regularizar e adequar as instalações do Ginásio Moringão às normas de segurança contra incêndio e pânico.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.016068/2017-15

DATA DE ASSINATURA: 18/04/2017

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 074/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 032/2017

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº PG/SMGP-023/2017

CONTRATADA: CAI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

REPRESENTANTE: BRUNO SHOITI ULLRICH RONDEM

CNPJ: 10.519.289.0001-03

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada e/ou da data da emissão da primeira nota de empenho.

VALOR: O valor máximo estimado do presente contrato é R\$ 654.000,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil reais) para um período de doze meses, sendo o valor de R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais) mensais

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o Fornecimento de medicamentos de farmácia, para o atendimento das demandas dos usuários que não possuem condições sócio-econômicas, usuários da rede básica, por determinação judicial, pacientes assistidos pelo Sistema de Atenção Domiciliar (SAD) e pacientes internadas na Maternidade Municipal

PROCESSO SEI Nº: 19.008.017812/2017-07

DATA DE ASSINATURA: 13/04/2017

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIOS

PREGÃO Nº PG/SMGP - 0231/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP - 1810/2016

DADOS GERAIS

- Objeto: Aquisição de equipamentos, utensílios diversos e mobiliário
- Edital: documento SEI nº 0340809
- Aprovação do Edital: parecer jurídico documento SEI nº 0275187

DO CERTAME

- Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.015486/2016-12, disponível para acesso no endereço abaixo:

https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/institucional/pesquisa/processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0

DA CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS

- Conforme documento RESULTADO POR FORNECEDOR, documento SEI nº 0451669

DAS HABILITAÇÕES/CLASSIFICAÇÕES DAS EMPRESAS/ITENS MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME/EMPRESAS PARTICIPANTE

- Conforme Ata da Sessão Pública, documento SEI nº 0451657

DOS RECURSOS E DECISÕES

- Não houve.

DOS ITENS FRACASSADOS

- Lotes 2, 5, 12, 22, 27, 33, 37, 40, 42 e 43

DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Valor total máximo estimado excluindo os lotes fracassados: R\$ 153.563,40 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)
- Valor total após disputa e negociação: R\$ 113.202,49 (cento e treze mil duzentos e dois reais e quarenta e nove centavos)
- Economia real no certame: aproximadamente 26,333% - R\$ 40.360,88 (quarenta mil trezentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos)

DA ADJUDICAÇÃO:

- Conforme documento SEI nº 0451682

DA HOMOLOGAÇÃO:

- Encaminha-se a autoridade competente, a Secretária Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.
- Solicitamos ainda homologação do feito junto ao Comprasnet.

Londrina, 18 de abril de 2017. Lúcia Helena Gil – Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PAL/SMGP 1810/2016, Pregão Eletrônico n.º PG/SMGP- 231/2016, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc.0451753), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo às licitantes vencedoras ATENA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME (lote 1), BRUNO SHOITI ULLRICH RONDEM (lote 9), C. K. YOKOTA MÓVEIS ME (lotes 8, 20, 21, 36 e 38), DICOMAG DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA EPP (lotes 3, 11, 14 e 15), J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. - EPP (lote 13), K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (lote 7), LUIS CESAR REIS ME (lotes 4, 17 e 18), PR TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.(lotes 16, 24 e 41), TECNOLAR REFRIGERAÇÃO LTDA ME (lotes 28, 31, 32, 34 e 35), VIA LUMENS ÁUDIO VÍDEO E INFORMÁTICA LTDA. (lotes 6, 23, 26, 39 e 45), VITANET COMERCIAL LTDA. (lotes 10, 25, 29 e 30) e VITAFLEX IND E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - EPP (lote 19). Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 18 de abril de 2017. Margareth Socorro de Oliveira - Secretária de Gestão Pública

PREGÃO Nº PG/SMGP-0243/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-2047/2016

DADOS GERAIS

- Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos de áudio e vídeo, de equipamentos cenotécnicos e de equipamentos de iluminação cênica, destinados ao Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU) em construção no Jardim Santa Rita.
- Edital: documento SEI nº 0349973.
- Aprovação do Edital: parecer jurídico documento SEI nº 0311919.

DO CERTAME

- Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e respectivos links mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.033003/2016-53, disponível para acesso no endereço abaixo:

https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/institucional/pesquisa/processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_o_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0.

DA CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS

- Conforme RESULTADO POR FORNECEDOR, documento SEI nº 0456860.

Fornecedor								
Bohrer Equipamento de Áudio e Vídeo Eireli - ME								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
3	1	21310	RECEIVER SISTEMA	Harman	R\$ 4.180,00	1	UN	R\$ 4.180,00
4	1	21311	CAIXAS ACÚSTICAS FRONTAIS POTÊNCIA 250WRMS	Antera	R\$ 2.000,00	3	UN	R\$ 6.000,00
5	1	21312	CAIXAS ACÚSTICAS CANAIS AMBIENTE POTÊNCIA 200 WRMS	Master Audio	R\$ 498,33	6	UN	R\$ 2.989,98
7	1	21314	AMPLIFICADOR PARA SUBWOOFER 500 WRMS POR CANAL EM 4 OHMS	Oneal	R\$ 1.992,00	1	UN	R\$ 1.992,00
10	1	21317	MICROFONES SEM FIO MODELO HANDHELD	Lyco	R\$ 2.190,00	1	KIT	R\$ 2.190,00
13	1	21320	URDIMENTO COM 10 TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DIÂMETRO 2".	Perfipar	R\$ 5.660,00	1	UN	R\$ 5.660,00
14	1	21321	ROTUNDA EM 2 PANOS DE 5.00M X 3.80M CADA UM	Rotunda	R\$ 6.030,00	1	UN	R\$ 6.030,00
16	1	21323	PAINEL DE CONTROLE DE 24/48 CANAIS DIGITAL	Chauvet Stagedesing 50	R\$ 9.500,00	1	UN	R\$ 9.500,00
17	1	21324	MÓDULOS DE POTÊNCIA COM 12 CANAIS DE 2.000W	MPL	R\$ 3.990,00	1	UN	R\$ 3.990,00
20	1	21327	REFLETOR DE LUZ TIPO PAR 1.000W	Longo-Volt 2003	R\$ 275,33	15	UN	R\$ 4.129,95
21	1	21328	REFLETOR DE LUZ TIPO "SET LIGHT" 1.000W	Volt 2053	R\$ 301,66	6	UN	R\$ 1.809,96
Total previsto para o fornecedor (11 itens)								R\$ 48.471,89
Fornecedor								
Dacon Equipamentos Eireli								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
15	1	21322	CORTINAS DE PLATEIA EM VELUDO SINTÉTICO 2,20 X 0,90 M	Macmobil	R\$ 889,50	2	UN	R\$ 1.779,00
25	1	27913	BANCADA CABINE	Macmobil	R\$ 1.167,50	1	UN	R\$ 1.167,50

27	1	27915	CABIDEIRO	Arth100	R\$ 161,95	1	UN	R\$ 161,95
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 3.108,45
Fornecedor								
Globo Mix Ltda.								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
26	1	27914	ESPELHO COM MOLDURA	Casa Criativa	R\$ 1.225,00	1	UN	R\$ 1.225,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 1.225,00
Fornecedor								
J Ribeiro Comércio Atacadista Ltda. - EPP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	21308	REPRODUTOR DVD/BLU-RAY	Philips	R\$ 1.065,00	1	UN	R\$ 1.065,00
2	1	21309	MESA DE SOM MIXER COM 10 CANAIS	Behringer	R\$ 1.200,00	1	UN	R\$ 1.200,00
9	1	21316	MICROFONES COM FIO MICROFONE DINÂMICO CARDÍOIDE	Leson	R\$ 305,00	2	UN	R\$ 610,00
23	1	27911	TELA DE PROJEÇÃO	Tech	R\$ 1.200,00	1	UN	R\$ 1.200,00
24	1	27912	TOUCADOR	Stivari	R\$ 1.853,00	1	UN	R\$ 1.853,00
Total previsto para o fornecedor (5 itens)								R\$ 5.928,00
Fornecedor								
Joabe Martinson - ME								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
6	1	21313	SUBWOOFER SISTEMA	Antera	R\$ 1.543,00	1	UN	R\$ 1.543,00
11	1	21318	RACK PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PADRÃO 19	Ask	R\$ 175,00	1	UN	R\$ 175,00
12	1	21319	BANDEJA PARA SUPORTE DE EQUIPAMENTOS	Saty	R\$ 102,66	3	UN	R\$ 307,98
18	1	21325	RACK DE ALUMÍNIO COM RODÍZIOS PARA 05 MÓDULOS DE POTÊNCIA	RT100	R\$ 1.410,00	1	UN	R\$ 1.410,00
Total previsto para o fornecedor (4 itens)								R\$ 3.435,98

DAS HABILITAÇÕES/CLASSIFICAÇÕES DAS EMPRESAS/ITENS MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME/EMPRESAS PARTICIPANTES

- Conforme Ata da Sessão Pública, documento SEI nº 0456850.

DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Valor total máximo estimado: R\$ 98.471,18 (noventa e oito mil quatrocentos e setenta e um reais e dezoito centavos).
- Valor total após disputa e negociação: R\$ 62.169,32 (sessenta e dois mil cento e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos).
- Valor dos itens não adquiridos: R\$ 9.676,15 (nove mil seiscentos e setenta e seis reais e quinze centavos).

DA ADJUDICAÇÃO:

- Conforme documento SEI nº 0456850.

DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretária Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Londrina, 18 de abril de 2017. Cristina Damiana dos Santos Caetano – Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão Eletrônico n.º PG/SMGP-0243/2016, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc. 0457056), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, ratifico a adjudicação apresentada pela pregoeira e HOMOLOGO o presente processo às licitantes vencedoras Bohrer Equipamento de Áudio e Vídeo Eireli - ME, Dacon Equipamentos Eireli, Globo Mix Ltda., J Ribeiro Comércio Atacadista Ltda. - EPP e Joabe Martinson - ME. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 18 de abril de 2017. Margareth Socorro de Oliveira - Secretária de Gestão Pública

RESULTADO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO EM MODALIDADES TRADICIONAIS FASE DE HABILITAÇÃO REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0019/2016

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Construção do Centro de Convivência do Idoso da Região Norte.

Em 29/03/2017, no Auditório da Prefeitura do Município de Londrina, nesta Prefeitura, reuniu-se a Comissão de Licitação, para análise dos documentos habilitatórios apresentados pelas empresas licitantes e, entre outras observações, registrou-se em ata, publicada em 29/03/2017, que: "PROENERG ENGENHARIA LTDA- EPP LTDA apresentou certidão do CREA com divergência na descrição do objeto social em relação à última alteração contratual válida apresentada, desatendendo o inciso I do item 23.2 do edital". O Resultado de Habilitação, publicado em 10/04/2017, informa:

"INABILITAR AS EMPRESAS abaixo por desatendimento do edital nos termos seguintes:

(...)

8. PROENERG ENGENHARIA LTDA- EPP por apresentar certidão de registro de pessoa jurídica junto ao CREA com endereço diferente do constante no contrato social, desatendendo o item 23.2.I do Anexo III do Edital."

A empresa PROENERG ENGENHARIA LTDA- EPP apresentou, tempestivamente, recurso contra sua inabilitação. Após análise dos documentos habilitatórios da recorrente, a Comissão de Licitação verificou que, de fato, o endereço constante na Certidão de registro de pessoa jurídica junto ao CREA é o mesmo constante na última alteração contratual válida apresentada. No entanto, de fato, a empresa apresentou certidão do CREA com divergência na descrição do objeto social em relação à última alteração contratual válida apresentada, conforme apontado na Ata 2. Diante do acima exposto, fica RETIFICADO O RESULTADO DE HABILITAÇÃO, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

"INABILITAR AS EMPRESAS abaixo por desatendimento do edital nos termos seguintes:

(...)

8. PROENERG ENGENHARIA LTDA- EPP por apresentar certidão de registro de pessoa jurídica junto ao CREA com endereço diferente do constante no contrato social, desatendendo o item 23.2.I do Anexo III do Edital."

LEIA-SE:

"INABILITAR AS EMPRESAS abaixo por desatendimento do edital nos termos seguintes:

(...)

8. PROENERG ENGENHARIA LTDA- EPP por apresentar certidão do CREA com divergência na descrição do objeto social em relação à última alteração contratual válida apresentada, desatendendo o item 23.2.I do Anexo III do Edital."

Permanecem inalteradas as demais decisões desta Comissão. Fica aberto novo prazo recursal, que se encerra em 27/04/2017.

Londrina, 18 de abril de 2017. Mara Stella Carreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Eliane Andrade Gonçalves - Membro da Comissão Permanente de Licitações, Lincoln Bacelar Alves - Membro da Comissão Permanente de Licitações

CAAPSML - CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

PORTARIAS

PORTARIA CAAPSML - GB Nº 72, DE 17 DE ABRIL DE 2017

SÚMULA: Pensão por morte para Ercília dos Santos Mariano

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, no uso das atribuições legais e considerando o Processo nº 22174/2017 - CAAPSML,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido o benefício de pensão por morte, a contar de 25/03/2017, por ocasião do falecimento de ELIAS MARIANO, à dependente previdenciário Ercília dos Santos Mariano.

§ 1º O benefício previdenciário concedido está fundamentado no Art. 40, § 2, § 7º, I e 8º CF, e arts. 50 a 59 da Lei 11.348/2011-Aposentado artigo 3º, I a III, da EC 47/05-paridade.

§ 2º O valor dos proventos de pensão equivalem a R\$ 3.787,03, mês referência fevereiro/2017, conforme anexo único desta portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de abril de 2017. Marcos José de Lima Urbaneja – Superintendente da Caapsml

**ANEXO I À CAAPSML: PORTARIA Nº 72, DE 17 DE ABRIL DE 2017
DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE PENSÃO
REFERENTE MÊS JANEIRO/2017**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO CÓDIGO	REF.	VALOR
001	Salário Básico Estatutário	100%	2.693,03
002	Adicional Por Tempo De Serviço	33,67%	954,06
050	Complementação Salarial		140,87
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			3.787,96
TOTAL DA REMUNERAÇÃO X 12 + ABONO DE NATAL			49.243,48

PORTARIA CAAPSML - GB Nº 73, DE 17 DE ABRIL DE 2017

SÚMULA: Pensão por morte para Paulo Augusto Goya.

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, no uso das atribuições legais e considerando o Processo nº 173859715/2017 - CAAPSML,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o benefício de pensão por morte, a contar de 22/02/2017, por ocasião do falecimento de BELMAIR CACILDA CAMARGO GOYA, ao dependente previdenciário Paulo Augusto Goya.

§ 1º O benefício previdenciário concedido está fundamentado no Art. 40, § 2, § 7º, I e 8º CF, e arts. 50 a 59 da Lei 11.348/2011-Aposentado artigo 3º, I a III, da EC 47/05-paridade.

§ 2º O valor dos proventos de pensão equivalem a R\$ 4.441,79, mês referência fevereiro/2017, conforme anexo único desta portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de abril de 2017. Marcos José de Lima Urbaneja – Superintendente da Caapsml

**ANEXO I À CAAPSML: PORTARIA Nº 73, DE 17 DE ABRIL DE 2017
DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE PENSÃO
REFERENTE MÊS JANEIRO/2017**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO CÓDIGO	REF.	VALOR
310	Proventos Integrais	100%	4.441,79
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			4.441,79
TOTAL DA REMUNERAÇÃO X 12 + ABONO DE NATAL			57.743,27

PORTARIA CAAPSML - GB Nº 74, DE 17 DE ABRIL DE 2017

SÚMULA: Irene Cecília da Silva

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, no uso das atribuições legais e considerando o Processo nº 11425/2017 - CAAPSML,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o benefício de pensão por morte, a contar de 16/07/2016, por ocasião do falecimento de BENEDITO DA SILVA I, à dependente previdenciário Irene Cecília da Silva.

§ 1º O benefício previdenciário concedido está fundamentado no Art. 40, § 2, § 7º, I e 8º CF, e arts. 50 a 59 da Lei 11.348/2011-Aposentado artigo 3º, I a III, da EC 47/05-paridade.

§ 2º O valor dos proventos de pensão equivalem a R\$ 5.700,06, mês referência julho/2016, conforme anexo único desta portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de abril de 2017. Marcos José de Lima Urbaneja – Superintendente da Caapsml

**ANEXO I À CAAPSML: PORTARIA Nº 74, DE 17 DE ABRIL DE 2017
DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE PENSÃO
REFERENTE MÊS JULHO/2016**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO CÓDIGO	REF.	VALOR
310	Proventos Integrais	100%	5.700,06
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			5.700,06
TOTAL DA REMUNERAÇÃO X 12 + ABONO DE NATAL			74,100,78

PORTARIA CAAPSML - GB Nº 75, DE 17 DE ABRIL DE 2017

SÚMULA: Ivani Messias de Souza

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, no uso das atribuições legais e considerando o Processo nº 15308/2017 - CAAPSML,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o benefício de pensão por morte, a contar de 08/02/2017, por ocasião do falecimento de ABDIAS LEOPOLDINO DE SOUZA, ao dependente previdenciário IVANI MESSIAS DE SOUZA.

§ 1º O benefício previdenciário concedido está fundamentado no Art. 40, § 2, § 7º, I e 8º CF, e arts. 50 a 59 da Lei 11.348/2011-Aposentado artigo 3º, I a III, da EC 47/05-paridade.

§ 2º O valor dos proventos de pensão equivalem a R\$ 2.973,92, mês referência janeiro/2017, conforme anexo único desta portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de abril de 2017. Marcos José de Lima Urbaneja – Superintendente da Caapsml

**ANEXO I À CAAPSML: PORTARIA Nº 75, DE 17 DE ABRIL DE 2017
DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE PENSÃO
REFERENTE MÊS JANEIRO/2017**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	REF.	VALOR
310	Proventos Integrais		100%	2.973,92
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				2.973,92
TOTAL DA REMUNERAÇÃO X 12 + ABONO DE NATAL				38,660,96

PORTARIA CAAPSML - GB Nº 76, DE 18 DE ABRIL DE 2017

SÚMULA: Complementação de pensão por morte para Angela Lima de Souza

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, no uso das atribuições legais e considerando o Processo nº 7381/2017 - CAASPML,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o benefício de complementação de pensão por morte, a contar de 25/01/2017, por ocasião do falecimento de OZEAS DE SOUZA NETO, ao dependente previdenciário Angela Lima de Souza.

§ 1º O benefício previdenciário concedido está fundamentado no Art. 40, § 2, § 7º, I e 8º CF, e artigos 50 e 59 da Lei 11.348/2011, combinado com o artigo 98 da Lei 5.268/92.

§ 2º O valor dos proventos de pensão equivalem a R\$ 1.761,82 mês de referência dezembro/2016, conforme anexo único desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de abril de 2017. Marcos José de Lima Urbaneja – Superintendente da Caapsml

**ANEXO I À CAAPSML: PORTARIA Nº 76, DE 18 DE ABRIL DE 2017
DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE PENSÃO
REFERENTE MÊS DEZEMBRO/2016**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	REF.	VALOR
310	Proventos Integrais		100%	4.113,53
596	Redutor de pensão/INSS - Dedução			2.351,71
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				1.761,82
TOTAL DA REMUNERAÇÃO X 12 + ABONO DE NATAL				22.903,66

SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO: CONTRATO Nº 131/13-FIX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2013.

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Caixa Econômica Federal;

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses;

Preço: Será reajustado conforme tabela disposta na cláusula segunda do aditivo;

Prazo/Vigência: Início em 23/12/2016 e término em 22/12/2017.

Data e Assinaturas: Londrina, 23/12/2016; Nilso Paulo da Silva e Eloiza Fernandes Pinheiro Abi Antoun (Sercomtel S.A. – Telecomunicações), Luiz Carlos Pedroso (Caixa Econômica Federal). Publique-se;

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 030/2017; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2017;

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Edifício Executive Center Skowronek;

Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a locação de espaço físico localizado na cobertura, mais espaço interno de aproximadamente 04 m² (quatro metros quadrados) do Edifício Executive Center Skowronek, localizado na Rua Senador Souza Naves nº 441, Centro, na cidade de Londrina, PR, destinado a abrigar Estação Rádio Base da rede móvel da Locatária, composta de equipamentos, acessórios e antenas, para atender a cobertura de sinal de demanda de tráfego na Região central e imediações.

Preço: Pela locação do espaço físico, objeto deste contrato, a Locatária pagará ao Locador, o valor mensal de R\$ 2.191,80 (dois mil, cento e noventa e um reais e oitenta centavos).

Prazo/Vigência: O presente contrato de locação terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura deste contrato, se a legislação vigente não dispôr em contrário.

Parágrafo único. Ultrapassado 12 (doze) meses da vigência inicial do contrato, poderá a LOCATÁRIA rescindi-lo a qualquer tempo, desde que ocorra notificação, por escrito, com uma antecedência mínima de 90 (noventa) dias, sem que isso importe em qualquer multa ou indenização, ambas a que título for.

Data e Assinaturas: Londrina, 01/04/2017; (Sercomtel S.A. Telecomunicações: Luiz Carlos Ihity Adati e Flávio Luiz Borsato), Luis Eduardo Paliarini (Edifício Executive Center Skowronek).

SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A

AVISO

A Sercomtel Iluminação S.A., torna público que se encontra disponível aos interessados o **Edital de Pregão nº 005/2017**, que tem por objeto a constituição de Registro de Preços para aquisição, conforme a necessidade da Sercomtel Iluminação, dos materiais constantes dos descritos abaixo.

Entrega dos Envelopes: até as 09h00min do dia 04/05/2017. Abertura dos Envelopes: às 09h15min do mesmo dia. Retirada do Edital: <http://www.sercomtel.com.br/portalSercomtel/empresa.licitacoes.do>. Publique-se.

Londrina, 19 de abril de 2017. Hans Jürgen Müller - Diretor de Operações

EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO – SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S. A.

EDITAL Nº 001/2017

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S. A., no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as condições gerais estabelecidas pelos Editais de Concurso Público de nº. 001/2015 e 002/2015, resolve:

TORNAR PÚBLICA

1. Convocar AUGUSTO CESAR DE CAMPOS SOARES, 7º Aprovado para a vaga de TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE - ELETROTÉCNICO, ELETRÔNICA para comparecer às 09h00min do dia 26/04/2017 na SERCOMTEL S. A. TELECOMUNICAÇÕES, à Rua Fernão de Magalhães, 383 – Bairro Aeroporto, Londrina – Paraná, munido da Carteira de Identidade Civil (original).

2. Conforme previsto Na alínea a do item 8 do Edital 001/2015, “As pessoas convocadas que não comparecerem no prazo que lhes for estipulado no documento de convocação ou se recusarem a assinar o contrato, serão excluídas do Concurso Público, perdendo o direito à contratação e convocação posterior”.

3. A relação dos candidatos convocados poderá ser consultada através do site www.sercomtel.com.br, no dia 19/04/2017.

4. Publique-se e cumpra-se.

Londrina, 19 de abril de 2017. Claudemir Molina - Diretor Administrativo Financeiro

PROCON - NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL

EDITAL Nº 038/2017 – PROCON-LD EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Mato Grosso, nº 299, Centro, nesta cidade, por meio do seu Coordenador Executivo, Gustavo Corulli Richa, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramitou Processo Administrativo nº 7028/2014, referente ao Auto de Infração nº 292/2014, tendo como Interessado PROCON-LD, inscrito no CPF/CNP sob nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor AUTO ESCOLA CHRISTIANE LTDA-ME, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 00.071.062/0005-18, e que por este Edital fica NOTIFICADO acerca da Decisão Administrativa proferida pelo Coordenador Executivo do PROCON-LD, a qual aplicou MULTA DEFINITIVA no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), por infração ao disposto nos no artigo 6º, inc. VI, da Lei nº 8.078/90, salientamos que a multa deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do Município.

Da mesma forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA da possibilidade de interpor recurso, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 49 do Decreto n.º 2.181/97 c/c art. 81 e seguintes do Decreto Municipal n.º 436/2007.

Fica ainda notificada a Fornecedora de que o recolhimento da multa deverá ser feito por boleto a ser retirado na sede deste PROCON-LD ou solicitado via e-mail (procon@londrina.pr.gov.br).

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 18 de abril de 2017. Thiago Ricardo Elias - Diretor Administrativo Procon – Ld

CONSELHOS

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 12/2017 – CMAS, DE 05 DE ABRIL DE 2017

Súmula: Delibera sobre a composição da Comissão de Acompanhamento do Programa Bolsa Família e de Benefícios socioassistenciais.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185, de 02 de outubro de 2003, e Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, bem como do seu Regimento Interno, e considerando:

- A Resolução nº 15, de 05 de junho de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS que orienta os Conselhos de Assistência Social quanto à sua organização e ao seu funcionamento como instância de participação e de controle social do Programa Bolsa Família (PBF);
- O Ofício Circular nº 04, de 07 de outubro de 2014, do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, que orienta sobre a instituição das Instâncias de Controle Social do Programa Bolsa Família, recomendando a criação de uma Comissão Permanente para o acompanhamento do PBF, ou que tais atividades sejam acrescentadas a alguma Comissão já existente regimentalmente no Conselho;
- A deliberação pela Plenária em reunião realizada na data de 22/03/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Acompanhamento do Programa Bolsa Família e de Benefícios Socioassistenciais, sendo a mesma de composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil, nos termos seguintes:

- representante da Secretaria de Assistência social: Neusa Hamuri Tiba
- representante da Secretaria da Educação: Teresa Cristina C. Genvigir Furlanetto;
- representante da Secretaria de Saúde: Ivana Paula Furlan Rodolpho;
- representantes da Sociedade Civil: Rosana de Almeida Souza, Cristiane Ribeiro de Godoi e Carlos da Silva.

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento do Programa Bolsa Família e de Benefícios socioassistenciais, funcionará nos termos do Regimento Interno do CMAS; sem prejuízo às demais legislações vigentes.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 05 de abril de 2017. Valmirete Alves da Silva - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 013/2017 – CMAS, DE 12 DE ABRIL DE 2017

Súmula: Aprova a utilização de superávit financeiro de fontes relacionadas aos blocos de financiamento do SUAS da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185, de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- A análise realizada pela Comissão de Fundo acerca da disponibilidade de recursos vinculados às fontes relacionadas aos blocos de financiamento da proteção social básica e da proteção social especial;
- A necessidade de proceder a utilização dos recursos vinculados a fontes antigas, que foram substituídas pelos novos códigos que identificam os blocos de financiamento e que compõem os referidos blocos;
- Os convênios com a rede socioassistencial em vigência e a necessidade de se efetivar as transferências de recursos externos, conforme pactuação estabelecida;
- A exceção feita pela Resolução CMAS nº 001/2017 quanto ao PROVOPAR e ao Pão da Vida;
- A necessidade de assegurar a execução dos saldos de forma célere, em razão das normativas de bloqueio e suspensão de repasses em vigência;
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 12 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar que, dos valores de superávit tratados na Resolução CMAS nº 001/2017 quanto às fontes relativas aos blocos federais de proteção social básica e especial, aplique-se:

I - Da fonte 934: Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica, cujo saldo ainda não aberto é de R\$ 323.970,76:

- a) Para despesas afetas aos Centros de Convivência do Idoso, a serem efetivadas em parceria com a Secretaria Municipal do Idoso: R\$ 44.538,56;
- b) Para repasse do equivalente a 10 parcelas do convênio firmado com o PROVOPAR, o valor de R\$ 98.800,00;
- c) Para pagamento de pessoal das equipes de referência de CRAS, o valor de R\$ 123.000,00;
- d) Para continuidade dos processos de pagamento das subvenções a toda a rede conveniada que recebe recursos desta fonte, visando alcance e manutenção da regularidade dos repasses, os valores que forem possíveis dentro da disponibilidade financeira e cobertura convenial.

II - Da fonte 938: Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade, cujo saldo ainda não aberto é R\$ 242.343,01:

- a) Para repasse à Cáritas, o valor que ainda for possível dentro do instrumento pactuado com a entidade.

III - Da fonte 939: Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, cujo saldo ainda não aberto é R\$ 248.032,24:

- a) Para despesas afetas à Casa Abrigo Canto de Dália, a serem efetivadas em parceria com a Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres: R\$ 19.251,00 (o que regulariza a disponibilização até a parcela equivalente ao mês de julho de 2016);
- b) Para pagamento das parcelas devidas à APP Vida, relativas aos convênios para acolhimento institucional adulto e de crianças e adolescentes, o valor necessário de para quitar as parcelas até o mês de abril de 2017, calculado em R\$ 212.632,51 em cumprimento à sentença afeta ao processo em andamento na Justiça;
- c) Para atendimento ao público feminino na operação noite fria 2017, caso se faça necessário, no limite da disponibilidade financeira;
- d) Para continuidade dos processos de pagamento das subvenções a toda a rede conveniada que recebe recursos desta fonte, visando alcance e manutenção da regularidade dos repasses, os valores que forem possíveis dentro da disponibilidade financeira e cobertura convenial.

Parágrafo único – o valor a que se refere a alínea “a” do inciso III deste artigo complementa o já disponibilizado pela Resolução CMAS nº 001/2017 à Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, sendo ambos na fonte 939, e não na fonte 934, como publicado anteriormente, totalizando os R\$ 21.762,00 destinados à manutenção da Casa Abrigo Canto de Dália devidos desde o início desse cofinanciamento federal até o mês de julho de 2016 – último repasse recebido até a presente data.

Art. 2º Autorizar a abertura de superávit financeiro relativo às fontes abaixo para utilização em subvenção social, conforme blocos de financiamento pertinentes, podendo seus respectivos valores complementarem as providências referidas nos incisos do artigo 1º:

I – Na proteção social básica:

	Fonte	Valor
a)	755	829,02
b)	789	3.943,39
c)	882	823,90

II – Na proteção social especial de média complexidade:

	Fonte	Valor
a)	711	503,45
b)	758	4.647,08
c)	861	1.917,90
d)	894	2.964,82
e)	935	18.308,67

III – Na proteção social especial de alta complexidade:

	Fonte	Valor
a)	759	520,49
b)	841	6.257,20

§ 1º – À medida em que os valores inscritos em restos a pagar nas fontes acima forem cancelados, fica autorizada sua utilização na forma estabelecida no caput deste artigo.

§ 2º - Os valores tratados no inciso III também poderão ser utilizados para atendimento ao público feminino na operação noite fria 2017, caso se faça necessário, no limite da disponibilidade financeira.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 12 de Abril de 2017. Valmiere Alves da Silva - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 014/2017 – CMAS, DE 07 DE ABRIL DE 2017

Súmula: Aprova a abertura de superávit financeiro dos Pisos Paranaense de Assistência Social - PPAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185, de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- A solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social para a utilização de saldos reprogramáveis das contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS oriundos de repasses do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS;
- A possibilidade legal desse uso, tendo em vista tratar-se de serviço de acolhimento familiar componente do rol das ações nas quais é possível a utilização do Piso Paranaense de Assistência Social IV – PPAS IV;
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 22 de Março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a abertura de superávit financeiro no valor de R\$33.799,00, da fonte 815 (PPAS IV), para incremento das ações do acolhimento familiar e o pagamento do benefício de guarda subsidiada e família acolhedora no valor de até R\$500,00.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 07 de abril de 2017. Valmirete Alves da Silva - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CMDM - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 02/2017

SÚMULA: Institui a Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 12.466 de 18 de novembro de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, que se realizará nos dias 26 e 27 de maio de 2017, constituída por quatro membros titulares e dois suplentes, sendo paritariamente distribuídos entre Sociedade Civil e Poder Público Municipal, conforme segue:

SOCIEDADE CIVIL*Titulares:*

Gisa Striquer Bisotto
Madalena Gomes dos Santos Sbizera
Marília Bitencourt Mercer
Rosalina Batista

Suplente

Berenice Tomoko Tatibana
Nágila Hassam Slaibi

PODER PÚBLICO*Titulares:*

Alexander Korgut
Elaine Ferreira Galvão
Nanci Kemmer de Moraes
Patrícia Mary Apª Ferri Raboni

Suplente

Eric Carlos de Mari
Lorena Pires Rostirolla

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de abril de 2017. Rosalina Batista – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

ENTIDADES

ACEB – ASSOCIAÇÃO CRISTA EVANGELIZADORA BENEFICENTE

RELATÓRIO

ASSOC CRISTA EVANGEL BENEFICENTE ACEB
C.N.P.J.: 04.288.853/0001-21 INSCRICAO ESTADUAL: ISENTO
BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONIBILIDADES

CAIXAS

203,57

BANCOS CONTA MOVIMENTO

5.475,89

BANCOS CONTA APLICACOES

1.559,10

7.238,56

ESTOQUES

MATERIAIS

4.306,13

4.306,13

11.544,69

NÃO CIRCULANTE

INVESTIMENTOS

INVESTIMENTO P/RENDA

660,98

660,98

IMOBILIZADO

BENS EM OPERACAO

87.675,05

(-)DEPRECIACOES ACUMULADA

-26.233,73

61.441,32

62.102,30

TOTAL DO ATIVO**73.646,99**

PASSIVO

CIRCULANTE

OBRIGACOES A PAGAR

OBRIGACOES FISCAIS

103,90

CONTRATOS/CONV/TERMO PARCERIAS

342,49

446,39

446,39

PATRIMONIO LIQUIDO

PATRIMONIO SOCIAL

SUPERAVIT ACUMULADO

73.200,60

73.200,60

73.200,60

TOTAL DO PASSIVO**73.646,99**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 73.646,99 - Setenta e três mil seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos conforme documentos apresentados.

Londrina-PR, 31 de dezembro de 2016

DEMONSTRACAO DO SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO 31/12/2016

(+)RECEITAS DIVERSAS

DONATIVOS

48.129,45

DONATIVOS EM PRODUTOS

42.574,00

OUTRAS RECEITAS

129.457,28

(=)RECEITA LIQUIDA

220.160,73

(=)SUPERAVIT BRUTO

220.160,73

(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS

PESSOAL E ENCARGOS

139.123,32

MATERIAIS E SERVICOS

96.733,56

IMPOSTOS E TAXAS

640,00

(-)DESPESA/RECEITA FINANC.

DESPESAS FINANCEIRA

1.720,74

RECEITAS FINANCEIRAS

227,46

(=)RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL

17.829,43

(=)DEFICIT LIQUIDO EXERCICIO

17.829,43

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Deficit no valor de R\$ 17.829,43 - Dezesete mil oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos conforme documentos apresentados.

Londrina-PR, 31 de dezembro de 2016

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO SOCIAL EM 31/12/2016

(+)SALDO INICIO DO EXERCICIO

82.808,75

(+)AJUSTE EXERC. ANTERIORES

8.221,28

(-)DEFICIT DO EXERCICIO

17.829,43

SALDO FINAL SUPERAVIT ACUMULADO

73.200,60

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Mutações Pat. Social no valor de R\$ 73.200,60 - Setenta e três mil duzentos reais e sessenta centavos conforme documentos apresentados.

Londrina-PR, 31 de dezembro de 2016. Ricardo de Lima Pessoto - CPF: 273.481.988-05 Presidente, Sueli Aparecida Silva - CPF: 818.015.808-04 Tesoureira, Ivone Parente - CRC: PR-044751/O-6 CPF: 365.053.829-68 Contador

AICL – ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CARIDADE DE LONDRINA

RELATÓRIO

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CARIDADES DE LONDRINA - AICL
C.N.P.J.:78.640.968/0001-70 INSCRICAO ESTADUAL: ISENTA
BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONIBILIDADES

CAIXAS

2,91

BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.886,38		
BANCOS CONTA APLICACOES	67.500,72	73.390,01	
CREDITOS			
VALORES A RECEBER	915,62	915,62	74.305,63
NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
BENS EM OPERACAO	387.055,09		
(-)-DEPRECIACOES ACUMULADA	- 186.321,89	200.733,20	200.733,20
TOTAL DO ATIVO			275.038,83

PASSIVO

CIRCULANTE			
OBRIGACOES A PAGAR			
FORNECEDORES MAT.SERVIÇOS	190,66		
OBRIGACOES COM PESSOAL	99,23		
OBRIGACOES SOCIAIS	36,84		
OBRIGACOES FISCAIS	18,15		
CONTRATOS/CONV/TERMO PARCERIAS	5.700,85	6.045,73	6.045,73
PATRIMONIO LIQUIDO			
PATRIMONIO SOCIAL			
SUPERAVIT ACUMULADO	268.993,10	268.993,10	268.993,10
TOTAL DO PASSIVO			275.038,83

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 275.038,83 - Duzentos e setenta e cinco mil trinta e oito reais e oitenta e três centavos conforme documentos apresentados.

Londrina-PR, 31 de dezembro de 2016

DEMONSTRACAO DO SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO 31/12/2016

(+)RECEITAS DIVERSAS			
DONATIVOS E CONTRIBUIÇÕES			84.802,01
DONATIVOS EM PRODUTOS			54.167,05
OUTRAS RECEITAS			180.938,53
(=)RECEITA LIQUIDA			319.907,59
(=)SUPERAVIT BRUTO			319.907,59
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
PESSOAL E ENCARGOS			177.532,53
MATERIAIS E SERVICOS			140.987,42
IMPOSTOS E TAXAS			2.500,00
(+)DESPESA/RECEITA FINANC.			
DESPESAS FINANCEIRA			3.112,21
RECEITAS FINANCEIRAS			4.378,13
(=)RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL			153,56
(=)SUPERAVIT LIQUIDO EXERCICIO			153,56

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Superavit no valor de R\$ 153,26 - Cento e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos conforme documentos

Londrina-PR, 31 de dezembro de 2016.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO SOCIAL EM 31/12/2016

(+)SALDO INICIO DO EXERCICIO	267.733,61
(+)AJUSTE EXERC. ANTERIORES	1.106,23
(+)SUPERAVIT DO EXERCICIO	153,26
SALDO FINAL SUPERAVIT ACUMULADO	268.993,10

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Mutações Pat. Social no valor de R\$ 268.993,10 - Duzentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa e três reais e dez centavos conforme documentos apresentados.

Londrina-PR, 31 de dezembro de 2016. Teresinha Baldi da Costa - CPF: 277.079.709-34 Presidente, Walkyria Meister Nascimento - CPF: 860.755.789-00 Tesoureira, Ivone Parente - CRC: PR-044751/O-6 CPF: 365.053.829-68 Contador

APSDONW – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PORTADORES DE SÍNDROME DOWN

RELATÓRIO

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE PORT DE SIND DOWN
C.N.P.J.:86.771.136/0001-10 INSCRICAO ESTADUAL: ISENTA
BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES			
CAIXAS	522,98		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	33.777,55		
BANCOS CONTA APLICACOES	255.190,80	289.491,33	289.491,33
CREDITOS			
VALORES A RCEBER	5.892,07	5.892,07	
DESPESAS EXERC.SEGUINTE			
DESPESAS ANTECIPADAS	1.249,88	1.249,88	7.141,95
NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
BENS TANGIVEIS	313.085,85		
(-)DEPRECIACOES ACUMULADA	- 125.481,83	187.604,02	187.604,02
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO			
TOTAL DO ATIVO			484.237,30
PASSIVO			
CIRCULANTE			
OBRIGACOES A PAGAR			
FORNECEDORES MAT.SERVIÇOS	234,85		
OBRIGACOES COM PESSOAL	25.845,32		
OBRIGACOES FISCAIS	279,94		
CONTRATOS/CONV/TERMOS DE PARCERIA	29.139,47	55.499,58	55.499,58
PATRIMONIO SOCIAL			
PATRIMONIO SOCIAL			
SUPERAVIT ACUMULADO	428.737,72	428.737,72	428.737,72
TOTAL DO PASSIVO			484.237,30

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 484.237,30 - Quatrocentos e oitenta e quatro mil duzentos e trinta e sete reais e trinta centavos conforme documentos apresentados.

Londrina-PR, 31 de dezembro de 2016

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCÍCIO 31/12/2016

(+)RECEITAS DIVERSAS			
CONVENIOS E PROJETOS			510.842,68
DONATIVOS EM PRODUTOS			11.096,07
DONATIVOS E CONTRIBUICOES			71.780,26
OUTRAS RECEITAS			264.904,84
(=)RECEITA LIQUIDA			858.623,85
(=)SUPERAVIT BRUTO			858.623,85
(-)DESPESA RECURSOS PROPRIOS			858.623,85
PESSOAL E ENCARGOS			84.450,06
MATERIAIS E SERVICOS			100.181,20
(-)DESPESAS CONVENIO SUS			
PESSOAL E ENCARGOS			592.300,55
MATERIAIS E SERVICOS			70.514,21
IMPOSTOS E TAXAS			362,48
(=)RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO			10.815,35
(+)DESPESA/RECEITA FINANC.REC PROPRIOS			
DESPESAS FINANCEIRA			7.755,96

RECEITAS FINANCEIRAS	35.890,05
(+)DESPESA/RECEITA FINANCEIRA SUS	
DESPESA FINANCEIRA	1.981,07
RECEITA FINANCEIRA	2.378,79
(=)RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO	39.347,16
(=)SUPERAVIT LIQUIDO EXERCICIO	39.347,16

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Superávit no valor de R\$ 39.347,16 - Trinta e nove mil trezentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos conforme documentos apresentados.

Londrina-PR, 31 de dezembro de 2016

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO SOCIAL EM 31/12/2016

(+)SALDO INICIO DO EXERCICIO	235.288,15
(+)AJUSTE EXERC ANTERIORES	1.792,48
(+)SUPERAVIT DO EXERCICIO	190.657,09
(+)DOAÇÕES PATRIMONIAIS	1.000,00
SALDO FINAL SUPERAVIT ACUMULADO	428.737,72

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Mutações Pat. Social no valor de R\$ 428.737,72 - Quatrocentos e vinte e oito mil setecentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos conforme documentos apresentados.

Londrina-PR, 31 de dezembro de 2016. Creusa Cardoso Pinto - CPF: 478.546.699-53 Presidente, Roberto Ariozo Alexandre - CPF: 062.078.809-78 Tesoureiro, Ivone Parente - CRC: PR-044751/O-6 CPF: 365.053.829-68 Contador

ASSOCIAÇÃO ALAIDE FAUSTO DE SOUZA

RELATÓRIO

ASSOCIACAO ALAIDE FAUSTO DE SOUZA
C.N.P.J.: 78.029.055/0001-11 INSCRICAO ESTADUAL: ISENT0
BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

ATIVO

CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES			
CAIXAS	108,55		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	319,24	427,79	427,79
NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
BENS EM OPERACAO	22.617,80		
(-)DEPRECIACOES ACUMULADA	- 5.189,75	17.428,05	17.428,05
TOTAL DO ATIVO 17.855,84			17.855,84

PASSIVO

CIRCULANTE			
OBRIGACOES A PAGAR			
OBRIGACOES FISCAIS	277,05		
CONTRATOS/CONV/TERMO PARCERIAS	319,24	596,29	596,29
PATRIMONIO LIQUIDO			
PATRIMONIO SOCIAL			
SUPERAVIT ACUMULADO	17.259,55	17.259,55	17.259,55
TOTAL DO PASSIVO			17.855,84

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 17.855,84 - Dezessete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos conforme documentos apresentados.

Londrina-PR, 31 de dezembro de 2016

DEMONSTRACAO DO SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO 31/12/2016

(+)RECEITAS DIVERSAS	
DONATIVOS	21.476,00
DONATIVOS EM PRODUTOS	16.232,46
OUTRAS RECEITAS	4.081,75

(=)RECEITA LIQUIDA	41.790,21
(=)SUPERAVIT BRUTO	41.790,21
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
PESSOAL E ENCARGOS	4.496,62
MATERIAIS E SERVICOS	31.628,68
(-)DESPESA/RECEITA FINANC.	
DESPESAS FINANCEIRA	816,08
RECEITAS FINANCEIRAS	150,93
(=)RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL	4.999,76
(=)SUPERAVIT LIQUIDO EXERCICIO	4.999,76

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Superávit no valor de R\$ 4.999,76 - Quatro mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos conforme documentos apresentados.

Londrina-PR, 31 de dezembro de 2016

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO SOCIAL EM 31/12/2016

(-)SALDO INICIO DO EXERCICIO	15.113,34
(+)AJUSTE EXERC. ANTERIORES	2.936,61
(+)SUPERAVIT DO EXERCICIO	29.436,28
SALDO FINAL SUPERAVIT ACUMULADO	17.259,55

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Mutações Pat. Social no valor de R\$ 17.259,55 - Dezesete mil duzentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta e cinco centavos conforme documentos apresentados.

Londrina-PR, 31 de dezembro de 2016. Adilton Aparecido da Silva - CPF: 079.253.283.41 Presidente, Maria Catarina Brandet - CPF: 211.461.369-00 Tesoureira, Ivone Parente - CRC: PR-044751/O-6 CPF: 365.053.829-68 Contador

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GOVERNADOR JOSÉ RICA RELATÓRIO

**CENTRO DE EDUC INFANTIL GOV JOSE RICA
C.N.P.J.: 81.759.805/0001-15 INSCRICAO ESTADUAL: ISENT0
BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016**

ATIVO

CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.182,15	5.182,15	
CREDITOS			
VALORES A RCEBER	17.500,00	17.500,00	22.682,15
NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
BENS EM OPERACAO	77.836,10		
(-)DEPRECIACOES ACUMULADA	- 37.307,24	40.528,86	40.528,86
TOTAL DO ATIVO			63.211,01

PASSIVO

CIRCULANTE			
OBRIGACOES A PAGAR			
OBRIGACOES COM PESSOAL	2.123,91		
OBRIGACOES FISCAIS	15,56		
CONTRATOS/CONV/TERMO PARCERIAS	5.162,26	7.301,73	7.301,73
PATRIMONIO LIQUIDO			
PATRIMONIO SOCIAL			
SUPERAVIT ACUMULADO	55.909,28	55.909,28	55.909,28
TOTAL DO PASSIVO			63.211,01

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 63.211,01 - Sessenta e três mil duzentos e onze reais e um centavo conforme documentos apresentados.

Londrina-PR, 31 de dezembro de 2016

DEMONSTRACAO DO SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO 31/12/2016

(+)RECEITAS DIVERSAS			
DONATIVOS			56.744,85
OUTRAS RECEITAS			163.680,89
(=)RECEITA LIQUIDA			220.425,74
(=)SUPERAVIT BRUTO			220.425,74
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
PESSOAL E ENCARGOS			183.090,33
MATERIAIS E SERVICOS			33.220,57
IMPOSTOS E TAXAS			1.365,00
(-)DESPESA/RECEITA FINANC.			
DESPESAS FINANCEIRA			698,81
RECEITAS FINANCEIRAS			24,05
(=)RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL			2.075,08
(=)SUPERAVIT LIQUIDO EXERCICIO			2.075,08

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Superávit no valor de R\$ 2.075,08 - Dois mil setenta e cinco reais e oito centavos conforme documentos apresentados

Londrina-PR, 31 de dezembro de 2016

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO SOCIAL EM 31/12/2016

(+)SALDO INICIO DO EXERCICIO			53.524,72
(+)AJUSTE EXERC. ANTERIORES			309,48
(+)SUPERAVIT DO EXERCICIO			2.075,08
SALDO FINAL SUPERAVIT ACUMULADO			55.909,28

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Mutações Pat. Social no valor de R\$ 55.909,28 - Cinquenta e cinco mil novecentos e nove reais e vinte e oito centavos conforme documentos apresentados.

Londrina-PR, 31 de dezembro de 2016. Paulo Sergio de Brito - CPF: 030.053.229-63 Presidente, Fabiane de Moraes Paz Mazer - CPF: 029.518.179-67 Tesoureira, Ivone Parente - CRC: PR-044751/O-6 CPF: 365.053.829-68 Contador

COL – CENTRO OCUPACIONAL DE LONDRINA

RELATÓRIO

CENTRO OCUPACIONAL DE LONDRINA
C.N.P.J.: 78.962.263/0001-79 INSCRICAO ESTADUAL: ISENTO
BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

ATIVO

CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES			
CAIXAS		104,85	
BANCOS CONTA MOVIMENTO		10.856,20	
BANCOS CONTA APLICACOES	231.376,08		242.337,13
CREDITOS			
VALORES A RCEBER		1.825,59	1.825,59
DESPESAS EXERC.SEGUINTE			
DESPESAS ANTECIPADAS		2.921,52	2.921,52
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
VALORES A RECEBER		71.863,61	71.863,61
IMOBILIZADO			
BENS TANGIVEIS		785.651,85	
(-)DEPRECIACOES ACUMULADA		-345.229,93	440.421,92
TOTAL DO ATIVO			759.369,77

PASSIVO

CIRCULANTE
OBRIGACOES A PAGAR

OBRIGACOES COM PESSOAL	6.613,34		
OBRIGACOES SOCIAIS	377,18		
OBRIGACOES FISCAIS	19.708,20		
CONTRATOS/CONV/TERMO PARCERIA MUNICIPAL	8.897,35		
CONTRATOS/CONV. TERMO PARCERIA ESTADUAL	94.258,37		
SUBVENÇÃO FEDERAL	5.483,20	135.380,68	135.380,68
PATRIMONIO SOCIAL			
PATRIMONIO SOCIAL			
SUPERAVIT ACUMULADO	623.989,09	623.989,09	623.989,09
TOTAL DO PASSIVO			759.369,77

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 759.369,77 - Setecentos e cinquenta e nove mil trezentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos conforme documentos apresentados.

Londrina-PR, 31 de dezembro de 2016

DEMONSTRACAO DO SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO 31/12/2016

(+)RECEITAS DIVERSAS		
SUBVENÇÕES E CONVENIOS		718.980,08
DOAÇÃO EM PRODUTOS		45.355,26
DONATIVOS E CONTRIBUIÇÕES		78.888,95
OUTRAS RECEITAS		285.655,55
(=)RECEITA LIQUIDA		1.128.879,84
(=)SUPERAVIT BRUTO		1.128.879,84
(-)DESPESA RECURSOS PROPRIOS		
PESSOAL E ENCARGOS		190.092,73
MATERIAIS E SERVICOS		144.749,97
IMPOSTOS E TAXAS		112,39
(-)DESPESAS CONVENIO SUS		
PESSOAL E ENCARGOS		529.693,19
MATERIAIS E SERVICOS		172.997,75
IMPOSTOS E TAXAS		2.872,85
(-)DESPESA/RECEITA FINANC.REC PROPRIOS		
DESPESAS FINANCEIRA		1.851,38
RECEITAS FINANCEIRAS		1.498,67
(+)DESPESA/RECEITA FINANCEIRA SUS		
DESPESA FINANCEIRA		5.476,75
RECEITA FINANCEIRA		14.566,15
(=)RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL		97.097,65
(=)SUPERAVIT LIQUIDO EXERCICIO		97.097,65

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Superávit no valor de R\$ 97.097,65 - Noventa e sete mil noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos conforme documentos apresentados.

Londrina-PR, 31 de dezembro de 2016

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO SOCIAL EM 31/12/2016

(+)SALDO INICIO DO EXERCICIO	526.347,03
(+)AJUSTE EXERC ANTERIORES	544,41
(+)SUPERAVIT DO EXERCICIO	97.097,65
SALDO FINAL SUPERAVIT ACUMULADO	623.989,09

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Mutações Pat. Social no valor de R\$ 623.989,09 - Seiscentos e vinte e tres mil novecentos e oitenta e nove reais e nove centavos conforme documentos apresentados.

Londrina-PR, 31 de dezembro de 2016. Liliane Yuki Tanita Ito - CPF: 017.062.289-45 Presidente, Vera Lucia Tonin - CPF: 008.135.349-92 Tesoureira, Ivone Parente - CRC: PR-044751/O-6 CPF: 365.053.829-68 Contador

COMUNHÃO ESPÍRITA CRISTÃ DE LONDRINA

RELATÓRIO

COMUNHAO ESPIRITA CRISTA DE LONDRINA
C.N.P.J.: 72.413.156/0001-05 INSCRICAO ESTADUAL: ISENTO
BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

ATIVO

CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES			
CAIXAS	127,73		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	14.167,77		
BANCOS CONTA APLICACOES	25.931,93	40.227,43	
CREDITOS			
VALORES A RECEBER	42.498,53		
AÇÕES	3.428,79		
OUTROS CREDITOS	7.000,00	52.927,32	93.154,75
NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
BENS EM OPERACAO	402.465,53		
(-)DEPRECIACOES ACUMULADA	- 79.820,94	322.644,59	322.644,59
TOTAL DO ATIVO			415.799,34

PASSIVO

CIRCULANTE			
OBRIGACOES A PAGAR			
OBRIGACOES COM PESSOAL	877,77		
OBRIGACOES SOCIAIS	2.498,81		
OBRIGACOES FISCAIS	218,74		
CONTRATOS/CONV/TERMO PARC. MUNICIPAL	10.394,34	13.989,66	13.989,66
NÃO CIRCULANTE			
OBRIGACOES A PAGAR			
OBRIGACOES FISCAIS	1.878,98	1.878,98	1.878,98
PATRIMONIO LIQUIDO			
PATRIMONIO SOCIAL			
SUPERAVIT ACUMULADO	399.930,70	399.930,70	399.930,70
TOTAL DO PASSIVO			415.799,34

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 415.799,34 - Quatrocentos e quinze mil setecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos conforme documentos apresentados.

Londrina-PR, 31 de dezembro de 2016

DEMONSTRACAO DO SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO 31/12/2016

(+)RECEITAS DIVERSAS	
DONATIVOS	276.674,30
DONATIVOS EM PRODUTOS	8.466,94
OUTRAS RECEITAS	72.342,30
(=)RECEITA LIQUIDA	357.483,54
(=)SUPERAVIT BRUTO	357.483,54
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
PESSOAL E ENCARGOS	226.664,74
MATERIAIS E SERVICOS	101.349,42
IMPOSTOS E TAXAS	812,42
(+)DESPESA/RECEITA FINANC.	
DESPESAS FINANCEIRA	4.052,27
RECEITAS FINANCEIRAS	4.204,38
(-)RESULTADO NÃO OPERACIONAL	
GANHOS OU PERDAS DE CAPITAL	5.659,24
(=)RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL	23.149,83
(=)SUPERAVIT LIQUIDO EXERCICIO	23.149,83

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Superávit no valor de R\$ 23.149,83 - Vinte e três mil cento e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos conforme documentos apresentados.

Londrina-PR, 31 de dezembro de 2016

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO SOCIAL EM 31/12/2016

(+)SALDO INICIO DO EXERCICIO			53.524,72
(+)AJUSTE EXERC. ANTERIORES			309,48
(+)SUPERAVIT DO EXERCICIO			2.075,08
SALDO FINAL SUPERAVIT ACUMULADO			55.909,28

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Mutações Pat. Social no valor de R\$ 55.909,28 - Cinquenta e cinco mil novecentos e nove reais e vinte e oito centavos conforme documentos apresentados.

Londrina-PR, 31 de dezembro de 2016. Jose Cesario da Silva - CPF: 172.623.999-34 Presidente, Miguel Rodrigues Navarro - CPF: 006.688.429-20 Secretário, Ivone Parente - CRC: PR-044751/O-6 CPF: 365.053.829-68 Contador

IMEL – INSTITUTO MATHEUS EMMANUEL DE LONDRINA

RELATÓRIO

INSTITUTO MATHEUS EMMANUEL DE LONDRINA IMEL
C.N.P.J.: 08.184.587/0001-48 INSCRICAO ESTADUAL: ISENTO
BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES			
CAIXAS		5,93	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	11.062,23		
BANCOS CONTA APLICACOES	81.198,56	92.266,72	92.266,72
NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
BENS EM OPERACAO	159.104,70		
(-)DEPRECIACOES ACUMULADA	- 33.030,43	126.074,27	126.074,27
TOTAL DO ATIVO			218.340,99

PASSIVO			
CIRCULANTE			
OBRIGACOES A PAGAR			
EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO	910,02		
FORNECEDORES MAT.SERVIÇOS	160,90		
OBRIGACOES FISCAIS	55,94		
OUTRAS OBRIGACOES	799,50		
CONTRATOS/CONV/TERMO PARCERIAS	924,12	2.850,48	2.850,48
PATRIMONIO LIQUIDO			
PATRIMONIO SOCIAL			
SUPERAVIT ACUMULADO	215.490,51	215.490,51	215.490,51
TOTAL DO PASSIVO			218.340,99

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 218.340,99 - Duzentos e dezoito mil trezentos e quarenta reais e noventa e nove centavos conforme documentos apresentados.

Londrina-PR, 31 de dezembro de 2016

DEMONSTRACAO DO SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO 31/12/2016

(+)RECEITAS DIVERSAS			
DONATIVOS			89.698,63
DONATIVOS EM PRODUTOS			28.408,00
OUTRAS RECEITAS			17.055,82
(=)RECEITA LIQUIDA			135.162,45
(=)SUPERAVIT BRUTO			135.162,45
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
PESSOAL E ENCARGOS			6.886,18
MATERIAIS E SERVICOS			127.612,07
IMPOSTOS E TAXAS			1.779,23

(+)DESPESA/RECEITA FINANC.	
DESPESAS FINANCEIRA	1.204,06
RECEITAS FINANCEIRAS	9.222,47
(=)RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL	6.903,38
(=)SUPERAVIT LIQUIDO EXERCICIO	6.903,38

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Superávit no valor de R\$ 6.903,38 - Seis mil novecentos e três reais e trinta e oito centavos conforme documentos apresentados.

Londrina-PR, 31 de dezembro de 2016

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO SOCIAL EM 31/12/2016

(+)SALDO INICIO DO EXERCICIO	208.650,69
(-)AJUSTE EXERC. ANTERIORES	63,56
(+)SUPERAVIT DO EXERCICIO	6.903,38
SALDO FINAL SUPERAVIT ACUMULADO	215.490,51

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Mutações Pat. Social no valor de R\$ 215.490,51 - Duzentos e quinze mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta e um centavos conforme documentos apresentados.

Londrina-PR, 31 de dezembro de 2016. Hercules Marcio Idalino - CPF: 029.576.599.21 Presidente, Cesar Leandro da Silva - CPF: 034.318.969.01 Tesoureiro, Ivone Parente - CRC: PR-044751/O-6 CPF: 365.053.829-68 Contador

SOMA – SOCIEDADE MANTENEDORA DE ASSISTÊNCIA

RELATÓRIO

SOCIEDADE MANTENEDORA DE ASSISTENCIA SOMA
C.N.P.J.: 78.295.268/0001-95 INSCRICAO ESTADUAL: ISENT0
BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

ATIVO

CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES			
CAIXAS	256,29		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.671,29		
BANCOS CONTA APLICACOES	108.868,56	110.796,14	110.796,14
NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
BENS EM OPERACAO	188.763,63		
(-)DEPRECIACOES ACUMULADA	- 78.791,41	109.972,22	109.972,22
TOTAL DO ATIVO			220.768,36

PASSIVO

CIRCULANTE			
OBRIGACOES A PAGAR			
OBRIGACOES FISCAIS	39,70		
CONTRATOS/CONV/TERMO PARCERIAS MUNICIPAL	1.445,69		
CONTRATOS/CONV/TERMO PARCERIAS MUNICIPAL	9.419,91	10.905,30	10.905,30
PATRIMONIO LIQUIDO			
PATRIMONIO SOCIAL			
SUPERAVIT ACUMULADO	209.863,06	209.863,06	209.863,06
TOTAL DO PASSIVO			220.768,36

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 220.768,36 - Duzentos e vinte mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos conforme documentos apresentados.

Londrina-PR, 31 de dezembro de 2016

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO 31/12/2016

(+)RECEITAS DIVERSAS EDUCAÇÃO	
DONATIVOS	41.575,72
DONATIVOS EM PRODUTOS	57.828,76
OUTRAS RECEITAS	106.064,26

(+)RECEITAS DIVERSAS ASSISTENCIA SOCIAL DONATIVOS E CONTRIBUIÇÕES	6.242,50
DONATIVOS EM PRODUTOS	4.285,59
OUTRAS RECEITAS	16.649,21
(=)RECEITA LIQUIDA	232.646,04
(=)SUPERAVIT BRUTO	232.646,04
(-)DESPESAS EDUCAÇÃO PESSOAL E ENCARGOS	114.824,27
MATERIAIS E SERVICOS	106.516,87
IMPOSTOS E TAXAS	2.492,45
(-)DESPESAS ASSISTENCIA SOCIAL PESSOAL E ENCARGOS	25.434,07
MATERIAIS E SERVIÇOS	14.082,39
(+)DESPESA/RECEITA FINANC. DESPESAS FINANCEIRA - EDUCAÇÃO	927,80
RECEITAS FINANCEIRAS-EDUCAÇÃO	6.506,14
DESPESAS FINANCEIRA - ASSISTENCIA SOC	449,20
RECEITAS FINANCEIRAS-ASSISTENCIAL SOC	1.593,71
(=)RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL	23.981,16
(=)DEFICIT LIQUIDO EXERCICIO	23.981,16

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Déficit no valor de R\$ 23.981,16 - Vinte e três mil novecentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos conforme documentos apresentados.

Londrina-PR, 31 de dezembro de 2016

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO SOCIAL EM 31/12/2016

(+)SALDO INICIO DO EXERCICIO	233.833,07
(+)AJUSTE EXERC. ANTERIORES	11,15
(-)DEFICIT DO EXERCICIO	23.981,16
SALDO FINAL SUPERAVIT ACUMULADO	209.863,06

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Mutações Pat. Social no valor de R\$ 209.863,06 - Duzentos e nove mil oitocentos e sessenta e três reais e seis centavos conforme documentos apresentados.

Londrina-PR, 31 de dezembro de 2016. Leonice Vicente Mattos - CPF: 044.694.109-34 Presidente, Ivone Parente - CRC PR-044751/O-6 CPF: 365.053.829-68 Contadora

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Janderson Marcelo Canhada

Jornalista Responsável – Alexandre Sanches

Editoração – Yvi Leíse Rosa Calvani - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br